

**ADITAMENTO À ATA DA 10ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 23/02/2010**

Ofício nº 188/2010, de 19/02/2010, oriundo da 2ª Auditoria da 3ª CJM.

O Plenário aprovou, **por unanimidade**, o deslocamento do Conselho Permanente de Justiça para o Exército da 2ª Auditoria da 3ª CJM, para a cidade de Rio Grande/RS, nos termos do artigo 17, parte final, da Lei nº 8.457/92, a fim de realizar a reinquirição da testemunha MARCOS PADILHA NETTO, nos autos do Processo nº 0000006- 91.2009.7.03.0203, no qual figura como acusada a Civil MARIA APARECIDA COSTA, como incurso nas penas do art. 248, parágrafo único, do CPM.